



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CUNI Nº 09/2024**

Determina, *ad referendum*, a convocação de eleições para representantes nos Conselhos Superiores e no Conselho Universitário da UFOP e dá providências.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no exercício de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução Cuni nº 2732 e visando à continuidade das atividades,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar, *ad referendum* deste Conselho, a convocação de eleições para as representações nos Conselhos Superiores e no Conselho Universitário da UFOP, em conformidade com o Estatuto e o Regimento Geral vigentes.

**Art. 2º** Reconstituir, *ad referendum* deste Conselho, a Comissão especial para a condução do processo eleitoral para representantes nos Conselhos Superiores da UFOP, referente ao exercício de 2024, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - 2 Representantes do Cuni: Adilson Pereira dos Santos e Amauri Cesar Alves;
- II - 1 Representante da SOC: Thamires Fernandes Pinto;
- III - 1 Representante do NTI: Abelard Ramos Fernandes;
- IV - 1 Representante do Congrad: Thiago Fontes Santos; e
- V - 1 Representante discente: Sabrina Rodrigues de Oliveira.

Ouro Preto, 11 de novembro de 2024.

**CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 13/11/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0808059** e o código CRC **B1E2DC79**.